INDICAÇÃO Nº 488/2026

Indica ao Prefeito a criação e implantação de um Programa Municipal de Educação Ambiental, com as seguintes solicitações na rede de ensino municipal, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a criação e implantação de um Programa Municipal de Educação Ambiental na rede de ensino municipal, levando em consideração os seguintes pontos:

1) Apresentar estudo preliminar que identifique as escolas que já desenvolvem atividades de educação ambiental e aquelas que ainda não possuem projetos nessa área;

2) Definir, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, um currículo básico de educação ambiental a ser inserido nas disciplinas de Ciências, Geografia e História, contemplando temas como reciclagem, preservação de recursos hídricos, biodiversidade urbana e mudanças climáticas;

3) Estabelecer metas de implantação gradual, iniciando pelos 20% das escolas com maior vulnerabilidade socioambiental;

4) Prever de parcerias com universidades, ONGs ou empresas para apoio técnico, material didático e capacitação de professores;

5) Indicar os recursos orçamentários previstos para a primeira fase do programa e a fonte de financiamento (Fundos de Educação, Convênios com o Ministério do Meio Ambiente, etc.).

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/63D1-B42F-D319-14E3 e informe o código 63D1-B42F-D319-14E3

J U S T I F I C A T I V A

A educação ambiental é instrumento essencial para a formação de cidadãos conscientes e para a construção de uma cidade mais sustentável. A Lei Federal nº?9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental) estabelece a obrigatoriedade da inserção de conteúdos ambientais nos currículos escolares. A implantação de um programa municipal estruturado permitirá a padronização das ações, a mensuração de resultados e o fortalecimento da cultura de preservação em Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/63D1-B42F-D319-14E3 e informe o código 63D1-B42F-D319-14E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63D1-B42F-D319-14E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 03/03/2026 08:40:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/63D1-B42F-D319-14E3